SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 049, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Ofício nº 006/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu a Previ-Jucurutu.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR por motivo de aposentadoria voluntária a servidora **MARIA GOMES DE ARAÚJO SILVA,** CPF n° ***.510.404-**, do cargo efetivo de **PROFESSORA III-A PFIII-D**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A Concessão do benefício de aposentadoria voluntária especial de Professor nº 101.101.292-05, publicada sob portaria nº 002 de 27 de janeiro de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores efetivos Municipais de Jucurutu – PREVI Jucurutu, se dará a partir de **01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º - Fica declarada a Vacância do Cargo de **PROFESSORA III-A PFIII-D** no Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora aposentada.

Art. 4º - O Presente Benefício de aposentadoria se dará na sua integralidade dos proventos de sua última remuneração percebida na atividade, sendo seus vencimentos base mais 20% de adicional por tempo de serviço (quinquênios).

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de *01 de fevereiro de 2023*, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 30 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:8073B1F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2023. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/